



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 975, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Oficializa a via pública “**Avenida Marginal Ipiranga**”, localizada no bairro Olaria, Município de Caraguatatuba”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12.136/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como “**Avenida Marginal Ipiranga**”, a via pública localizada no bairro Olaria, neste Município de Caraguatatuba, que se inicia na Avenida Doutor Emiliano Campedelli e termina na Rua Flora Atlântica, com aproximadamente 320 (trezentos e vinte) metros de extensão.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto, a justificativa e o croqui de localização.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/10/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 059



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

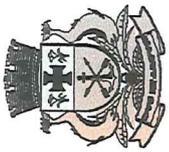
JUSTIFICATIVA

A via pública localizada no Bairro Olaria, que se inicia na Avenida Doutor Emiliano Campedelli e termina na Rua Flora Atlântica, com aproximadamente 320 (trezentos e vinte) metros de extensão, atualmente possui o nome de "Avenida Marginal Ipiranga", sem que, para tanto, fosse oficializada pelo Poder Público Municipal e registrada no Cartório competente.

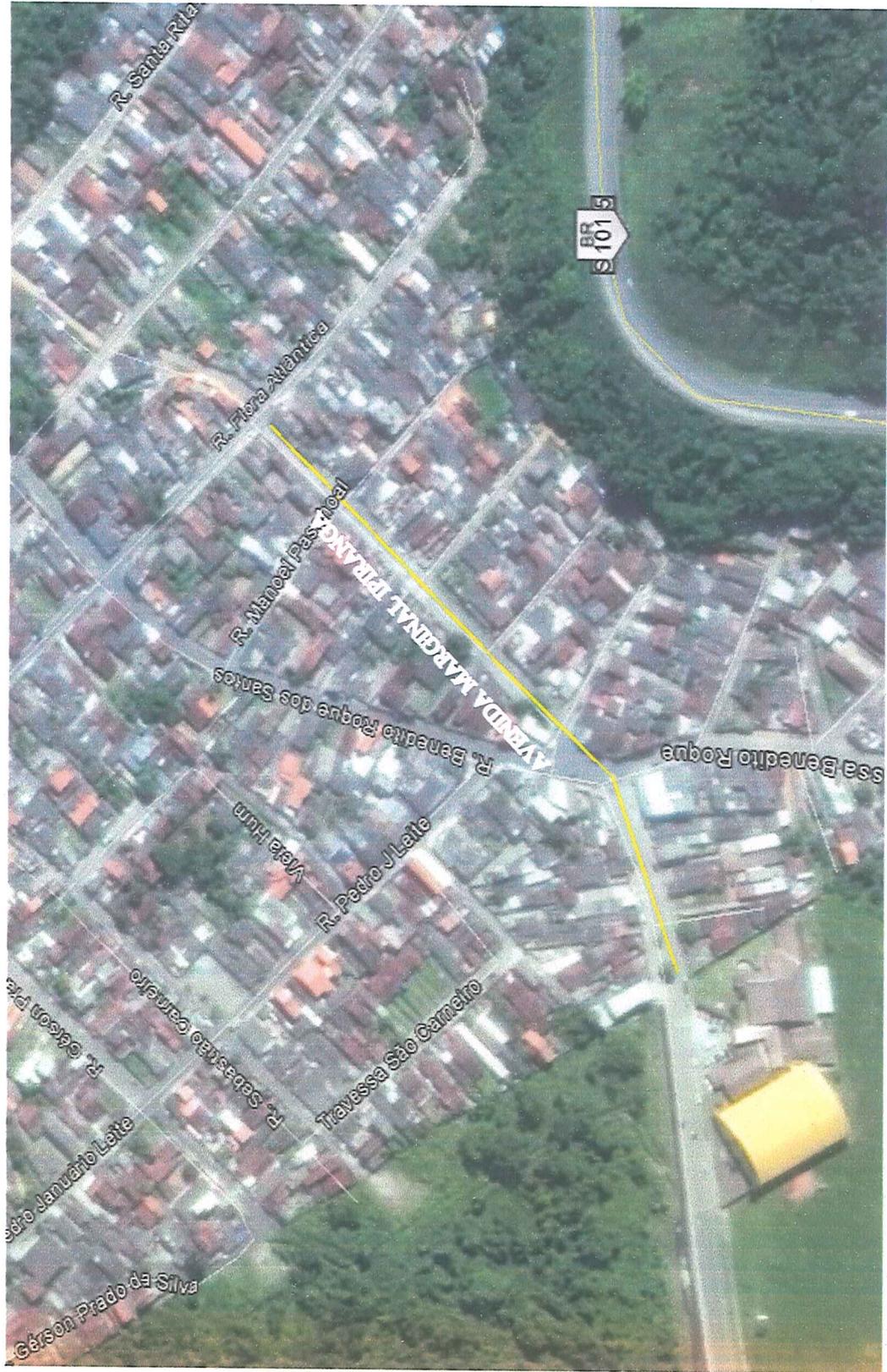
No entanto, todos os moradores da região referem-se à mencionada via pública como Avenida Marginal Ipiranga, inclusive a referida via encontra-se cadastrada em vários órgãos de prestação de serviços públicos, com o nome acima mencionado.

Assim, mediante as justificativas apresentadas, verificou-se a necessidade de oficialização da via com o nome "Marginal Ipiranga".

E.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**



**AVENIDA MARFINA IPIRANGA - OLARIA
EXECUÇÃO: JOANNE TORRALBO GIMENEZ LEMOS, MATRÍCULA 8312
FOTO: IMAGEM 2017**